



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 384

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	6
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 384

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA/RH Nº 059 de 22 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de MARCIA APARECIDA TEIXEIRA, para ocupar o emprego de ASSISTENTE SOCIAL, frente a sua classificação de nº 04, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 01/2016, Processo 091/2016, homologado em 31.03.2017.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:30 horas do dia 22.02.2019, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 01/2016, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

CAMILA DE OLIVEIRA BEZERRA

Diretor do Departamento Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 384

Página 3 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 058 de 05 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF,
Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz
saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - De conformidade com o Plano de Classificação de Cargos e Empregos e Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, aprovado pela Lei Complementar 86/2018, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 76/2017, nomear a Sra. **NATHALIA NARESSI**, RG nº 30.447.013-2/SSP/SP, para o cargo público em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, referência D 13, anexo 2, da Lei Complementar 76/2017, o qual vincula-se à Administração Municipal por Instrumento de Prestação de Serviços.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA
Diretora do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 384

Página 4 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 003 / 2019

Dispõe sobre a delegação de poderes a servidores públicos para movimentação de contas correntes perante estabelecimento bancário.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar poderes as Servidoras Municipais ELIZABET APARECIDA CAMBI, Chefe de Seção de Tesouraria, portadora do RG: 32.240.290-6, emitido por SSP/SP e do CPF: 305.982.248-40 para, juntamente, com a Sra. NATHALIA NARESSI, Diretora do Departamento de Educação e Cultura, portadora do RG: 30.447.013-2, emitido por SSP/SP e do CPF: 308.814.698-07, a realizarem, em conjunto, movimentações bancárias em nome do Departamento de Educação e Cultura, CNPJ: 30.834.623/0001-20, em qualquer estabelecimento bancário, autorizando para isso os seguintes poderes:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Sustar / contra – ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates / aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 384

Página 5 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Consultar contas / aplicações Programas Repasse Recursos
Liberar arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro
Solicitar saldos / extratos de investimentos
Emitir comprovantes
Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico
Encerrar contas de depósito
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de fevereiro de 2019.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 384

Página 6 de 6

Atos Administrativos

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição **Estado de São Paulo**

Venho por meio deste informar aos contribuintes de ISS e Taxa de funcionamento para retirar os carnês de suas respectivas empresas, na sala do empreendedor situada ao lado da biblioteca municipal, das 07:00 as 16:00 hs, de segunda a sexta-feira.

Contribuintes:

JOSE ROMEO MUGNAI MONTI
DEBORA LETTY
NILDON JERONIMO DA CRUZ
LUCIARA DE SOUZA
ROSIMARY COUTO PAIXAO
AGROFISH COM E REPRES. LTDA ME
RODRIGUES & PERIN ARTEFATOS DE CIM LTDA
GERALDA BORGES R. ZAGHETTI ME
INCERBRAS PART E ADMIN. DE BENS LTDA
LUIS ALBERTO ZANICHELLI
CERAMICA TAUFIC
RAFAEL SOARES ME
VINICIUS RENATO BERGAMIN
SIBIPIRUNA PART LTDA
MOTIRO PART LTDA
LUIS OTAVIO CUNHA E BONFANTI EPP
MINERAÇÃO BOM RETIRO LTDA
FCA AGROPECUARIA LTDA
FERRARI AGROINDUSTRIA S.A.
MINERAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA

ANA CLAUDIA LAPOLLI DE OLIVEIRA
FISCAL DE RENDAS

RUA: JUVENAL LEME MOURÃO Nº 770 – TELEFONE: (019) 567 - 1340 – CEP 13.625 - 000